PARLAMENTO LATINO AMERICANO GRUPO BRASILEIRO

Brasilia-DF., 23 de novembro de 1988.

Ao
Exmo.Sr.
Deputado ASSIS CANUTO
Camara dos Deputados
N E S T A

Prezado Deputado Assis Canuto:

V.Exª. solicita em seu ofício nº 125/88-GPAC, de 27 de setembro de 1988, uma manifestação do Parlamento Latino Americano sobre o Projeto Transfronteira, de autoria do Sr. Samuel Sales Saraiva.

Fazem parte do Estatuto do Parlamento, como parte de suas finalidades, a promoção da integração política, social, eco nômica e cultural dos povos latinoamericanos e o formento ao desenvolvimento integral da comunidade latinoamericana.

Deste modo, na qualidade de Presidente do Gru po Brasileiro acreditado junto aquele Organismo, cumpre-me destacar que o Projeto, destinado a se transformar em proposição legislativa, certamente contribuirá, se aprovado, para a consecução destas finalidades.

O empreendimento proposto no Projeto Transfronteira aponta na direção de um estreitamento de relações entre o Brásil e seus vizinhos, mais particularmente os membros dos Pactos Andino e Amazônico, o que, naturalmente, favorecerá a integração de nossos povos, dentro dos objetivos propostos pela própria existência do Parlamento e deste Grupo Brasileiro a que tenho a honra de presidir.

Além disso, o Projeto caminha na direção da política de maior integração fronteiriça com Guiana Francesa, Suriname, Guiana, Venezuela, Colômbia, Peru e Bolívia que vem sendo desenvolvida pe lo Governo Ebrasileiro, propondo meios físicos de comunicação e a colonização dessas regiões de modo a propiciar maiores possibilidades de intercâmbio comercial e cultural na região.

Assim, só nos resta dizer que o Projeto tem grande alcance e certamente atende aos interesses nacionais bem como aos da tão sonhada integração da América do Sul.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar o Sr. Saraiva pela iniciativa e a seriedade com que trabalhando para seu su cesso, ao tempo em que aproveito para renovar ao nobre Deputado meus protestos de elevada consideração.

Cordialmente,

Senador MARCONDES GADELHA Presidente do Grupo Brasileiro do Em Ol de Dutubu de 1987.

DAM-II/DTC/SRC/PFRO-LØØ

Excelentíssimo Senhor Deputado Marcelo Cordeiro, 1º Secretário da Assembleia Nacional Constituinte.

Apraz-me acusar recebimento de sua carta de 04 de setembro do corrente, na qual Vossa Excelência solicita o pare cer deste Ministério sobre o projeto de lei Transfronteira, ora em estudo pela Camara dos Deputados.

- 2. O espírito e os objetivos do referido projeto se coadunam perfeitamente com as atividades que o Ministerio des Relações Exteriores vem realizando, de conformidade com diretrizes do Senhor Presidente da Republica, com vistas a obtenção de uma maior integração fronteiriça com Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela, Guiana, Suriname e Guiana Francesa. O objetivo desses esforços e o desenvolvimento gradual e integrado das regiões fronteiriças, levando em conta as peculiaridades daquelas areas e as necessidades específicas de suas populações.
- Brasil com seus vizinhos da regiao amazonica permaneceram como areas vazias e extremamente remotas, cujo meio geografico, por si so, constituia uma verdadelra barreira capaz de immedir con tatos mais intimos entre os países limitrofes. Mais recentemen te, entretanto, vem ocorrendo crescente vivificação das fronteiras nessa região. Tal processo se tem feito acompanhar, é bem verdade, de fatores negativos e atividades ilegais, que tiram proveito do isolamento de grande parte dessas areas fronteiras, de sua pequena densidade demográfica e de uma infraestrutura air da muito deficiente. A cooperação com os países limitrofes é jus

justamente um dos caminhos que se vém procurando trilhar para so lucionar tais problemas comuns, uma vez que o desenvolvimento in tegrado parece ser o modelo mais indicado para aplicação em tais areas de fronteira.

A implantação de vias de comunicação é indubitavel mente um dos requisitos mais importantes para o desenvolvimento integrado que se tem em mente. Como e do connecimento de Vossa Excelencia, do lado brasileiro algumas rodovias já foram construídas — e apresentam boas condições de tráfego — até localidades situadas junto à fronteira, especialmente nas regiões lin deiras com a Bolívia e o Peru. Nos países limítrofes a situação rodoviária é menos favorável, à exceção da Venezuela, onde a rodovia que chega até a localidade fronteiriça de Santa Elena está em vias de ter sua pavimentação concluída, apresentando, assim, me lhores condições de utilização do que o trecho da mesma estrada em território brasileiro. Em alguns dos outros países há, na me lhor das hipóteses, apenas pequenas estradas carroçáveis ou tri lhas transitáveis durante somente parte do ano. Mas mesmo em ter ritório brasileiro, em plena região da floresta amazônica, pla nos para a construção de rodovias em áreas próximas da fronteira foram abandonados em razão dos altos cústos envolvidos, das difi

culdades do terreno, da utilização anti-econômica dessas rodomas, e da reduzidissima densidade populacional da região servida. A construção de uma rodovia transfronteirica e de rodovias transversais internacionais é projeto de grande alcance.

- Alquis dos países vizinhos da região abrangida pe lo Projeto Transfronteira tem demonstrado interesse em contar com a cooperação brasileira para a construção de rodovias em seus territorios, com o objetivo de atingir a região fronteirica e fazer, a partir dai, conexão com a rede rodoviaria prasileira. Os projetos estarram, porem, em dificuldades financeiras, sobretudo no contexto economico em que se encontram os países da região. Tais projetos rodoviários atravessam regiões inespitas, de dificil acesso e parcamente povoadas, tendo custos financeiros extre mamente elevados, com rendimentos de longa maturação. São proje tos cue terão de ser motivados por alto grau de vontade política e conpensados por benefícios sociais de longo alcance.
- países vizinhos implicaria, em princípio, a execução de projetos binacionais e nesse sentido, são projetos capazes de suscitar par ticular interesse de organismos internacionais de desenvolvimento e financiamento, caso venha a ser desejada a captação de recursos externos para sua execução. Esses organismos vem, porem, impondo, cada vez mais, condições ecológicas ao financiamento de obras deste gênero em areas da Amazônia. Nesse contexto, é com satisfação que vejo constar do Projeto Transfronteira a inclução expressa da necessidade de ser dada a devida atenção a preserva ção ecológica das regiões afetadas e de ser respeitada a legisla legislação em vigor sobre a proteção da fauna, da flora e dos recursos hídricos nelas existentes.
 - Vossa Excelência pode estar seguro de que, se o Projeto Transfronteira vier a ser aprovado pelo Poder Legislativo e sancionado pelo Sennor Presidente da República, o Ministério das Relações Exteriores se empenhará em executar com eficiên cia e rapidez as tarefas que lhe couberem, no âmbito de suas atribuições, para contribuir para sua plena implementação, a qual estou certo, terá um papel importante a desempenhar na consecução do objetivo da integração continental.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da alta estima e mais distinta consideração com que me subscrevo,

de Vossa Excelência,

ROBERTO DE ABRET SODRE Ministro das Relações Exteriores.

MINISTERIO DA AERONÂUTICA ESTADO-HAJOR DI AETONAUTICA

CF NV /25C4/

Brasilia-DF, ; de fevereiro de 1988

Do Vice-Chele do Estado-Maior da Aeronautica

Ao Euro Sr Vice-Chele do Estado-Musor dar Forças Armadas

Assunto: Projeto Transfronteiri

Ref. : Rd COLV 001/SC1/050168, do VICD-II.

I - Através do radiograma da referência, V Dia solicitou purecer deste Ministério a respeito do projeto-de-lei do Deputado Stemm SALLES SARATVA, denominado Projeto Transfronteira, estabelecendo a interligação ro doviária internacional, o aproveitamento de terras devolutas nas faixas de fronteira da Amazônia legal e Centro-Ceste e dando outras providências.

II — Este Estado-Maior, após a análise do referido projeto-de-lei, bem assum da documentação correlata, é de parecer favorável à implantação do mesmo, pelas razões abauxo mencionadas:

- 1 A implantação de rodovias fronteiriças e a interligação entre os Sistomas rodoviários do Brasil e dos países limítrofes (Bolívia, Peru, Colómbia, Vorezuela, Suriname, Guiana e Guiana Prancesa), hom como a criação de Agro vilas, favorecerão à operação e ao apoio logistico dos aeródromos e insta lações do Ministério da Acronáutica na região, incentivando e facilitando para melhorias da infra-estrutura básica existente, e estimulando a implantação de novas instalações;
- 2 Facilitará a mobilidade da COMARA Comissão de Aeroportos da Região Ama zônica e de outras Unidades que atuas na região;
- 3 Permitirá o fortalecimento das relações com os países vizinhos no que se refere ao intercâmbio e à cooperação entre Forças Aéreas;
- 4 Possibilitá a ampliação do apoio aéroo através do CAN às regiões não atendidas, on favor da integração nacional; o
- 5 Não hi ciraque no que diz respeito ao Projeto Calha Norte, considerando que este existe pura o desenvolvimento di faixà de terra ao Norte dos rios Amazo nas e Solimbos, bos como para a segurança destu ârea.

tes pontos:

- l' = Os acordos internacionais deven acontecer antes e não depois da, criação da lei Interna que preve tais acordos, pois estes poderão não ocorrer;
- 2 A forma de aproventamento das terras, proposta no presente projeto-de-lei, está contida na lei nº 4504, de 30 Nov 64,-Estatuto da Terra-,o que basta ria a aplicação de legislação já existente;
- 3 No tomante no sistema viario proposto, seria desejavel um estudo mais pre fundo, no tipo mais adequado, a ser adotado; e
- 4 A implantação do projeto carecerá de ações paralelas que visem eliminar alguns reflexos negativos, com possível utilização de meios aéreos, tais como o contrabando, o trafego de drogas, o garimpo ilegal e possíveis mo vimentos guerrilheiros.

Naj Brig do Ar - MARIO PETRANO CIPCUI Vice-Chefe do Estado-Maior de Aeronautic



Fundação Biblioteca Nacional

Catálogos online

Catálogo: Catálogo de Livros (Pop: 371954)

Indice: Pesquisa Combinada

Busca: Palavras = samuel AND Palavras = saraiva

Resultado 1 de 1 encontrados em 20.734 segundos

Nova Busca | « « » » | Ficha Marc Índices Avançada

1/1

Título: Amazonia: projeto transfronteira / [organizadores] Samuel Saraiva, Assis Canuto, Jose Guedes. -

Imprenta: Brasilia: Camara dos Deputados, 23 1989.

Descrição física: 120p.; 23cm.

Notas: Acima do titulo: Parlamento Latino-americano. Parte do texto em ingles e espanhol.

Saraiva, Samuel.

Autorias Canuto, Assis, 2 1941secundárias: Guedes, Jose, 2 1954-

Brasil. Congresso. Camara dos Deputados.

Classificação: 328.8102 Localização: III-253,6,37

Discursos parlamentares - Brasil.

Planejamento rodoviario - Discursos parlamentares.

Nova Busca | « « » » | Ficha Marc Lista Indices Avançada

Resultado obtido nos índices

Conjunto Busca Encontrados Link

Palavras samuel 817

Palavras saraiva 750

Resultado das Combinações

Conjunto Busca Operação Conjunto Busca Encontrados

Palavras samuel AND Palavras saraiva

Generated by POTIRON OrtoDocs® 2003 [2477351 threads at 2 ms. Build 402]





BIBLIOTEÇA NACIONAL

MINISTÉRIO DA CULTURA FUNDAÇÃO NACIONAL PRÓ-LEITURA

Escritório de Direitos Autorais

Registro e/ou averbações de obras intelectuais

REGISTRO Nº		
REGISTRO Nº _	61.263	Averbações / Observações
Requerido	Pelos Autores (Prot. 4221/89)	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
	SAMUEL SALES SARAIVE ,	
	ASSIS CANUTO E JOSÉ GUEDES	
Pseudônimo	SAMUEL SARAIVA	
Cessionário		
	r, etc.	
Nacionalidade	Brasileira	
Identidade / CGC _	1.825.230 / SSP - GGO	
Endereço	SQS - 103 BL.H APT 303 - Asa Sul	
Estado	DF Cidade Brasilia CEP 70000	
Título da obra	AMAZONIA - PROJETO TRANSFRONTEIRA	
Número de f./p	120 Gênero Técnico - legislativo	
Edição 1a. Ar	no <u>1989</u> Tipo de Impressão <u>OFF-SET</u>	
Local da publicação:	Cidade Brasilia Estado DF	
ditor	PARLAMENTO LATINO AMERICANO-CÂMARA F.	
Gráfica Impressora _	GRÁFICA DO SENADO FEDERAL - CEGRAF*	
Obra não publicada _		
Número de document	tos apresentados e arquivados01	
	se o presente termo nesta cidade do Rio de Janeiro, em	
	setembro de 19_89 que vai por mim assinado.	
SF/	of & dothi	
0 1	p referiçõe verdade e dou fé.	
Hell	10 Jou hully la (luces and	
181	Chefe do Escritório de Direitos Autorais	